



Comarca de Goiânia

Escrivania da 10ª Vara Cível

Av. Olinda esq. com Av. PL-3, Qd. G, Lt. 4, 7º Andar, Sala 714, Ed. Fórum Cível, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-120

TERMO DE PENHORA

Processo: 0004652-96.1991.8.09.0051

Classe: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)

Valor da Ação: 185,81

Requerente: BANCO SISTEMA S/A

Requerido: KOUROBOM COMERCIO E INDUSTRIA E REP DE COUROS LTDA - CNPJ: 25.095.258/0001-40 E ANTONIO FELIX CURADO NETO - CPF: 160.752.771-53

Juiz: Gilmar Luiz Coelho

Aos 21 de agosto de 2020, às 11:40:40 horas, e m cumprimento ao Despacho/Decisão exarado(a) pelo MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Dr. Gilmar Luiz Coelho, eu, MARIA CRISTINA SILVA, Analista Judiciário, lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado no presente processo, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM (NS): 1- Um lote de terras para construção urbana , nº 3, Quadra 36, situados à Rua 04-A, Setor Residencial Boa Vista, Mozarlândia, Goiás, área total de 330,36m² (matr. 4.176).

2- Um lote de terras para construção urbana , nº 4, Quadra 36, situados à Rua 04-A, Setor Residencial Boa Vista, Mozarlândia, Goiás, área total de 250,00m² (matr. 4.177).

MATRÍCULA Nº: 4.176 e 4.177 CRI da Comarca de Mozarlândia/GO

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob guarda do(a) executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito às penas da Lei.

DESPACHO/ DECISÃO: *"Defiro o pedido e formalize-se a penhora dos imóveis indicados em evento de nº 74, matrículas de nsº 4.176 e 4.177 registrada no CRI da Comarca de Mozarlândia-GO, por TERMO NOS AUTOS, intimando-se em seguida o executado e seu cônjuge, se casado for, além de expedir carta precatória de avaliação dos imóveis. Anote-se no sistema PROJUDI o nome do advogado do executado indicado no evento de nº 87. Intime-se e cumpra-se. GOIÂNIA, 4 de agosto de 2020. Gilmar Luiz Coelho - Juiz de Direito da 10ª Vara Cível"*

Goiânia, 21 de agosto de 2020.

Gilmar Luiz Coelho

Juiz de Direito

MCS